



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

PORTARIA Nº 1354, DE 30 DE AGOSTO DE 2022.

**CONCEDE ABONO DE
PERMANÊNCIA À SERVIDORA
MARIA MARGARETE COSTA.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e em conformidade com o que estabelece o Art. 57 da Lei Municipal nº 6.903/2020,

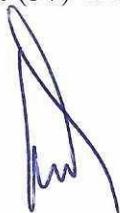
CONSIDERANDO a simulação do cálculo de aposentadoria e o memorando nº 101/2022 enviado pela Seção de Previdência,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder abono de permanência à servidora Maria Margarete Costa, Zeladora, matrícula nº 2846-0, correspondente a 14% do seu salário de contribuição, a contar de setembro de 2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos trinta (30) dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e dois (2022).


Rogério Lemos Cruz
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se


Lúcia Carvalho de Oliveira
Secretária de Administração
MGO/